

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

---

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**LEI Nº 1.208/2024**

**LEI Nº 1.208/2024**

*Aprova o Plano Municipal de Cultura*

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC) - documento anexo - com duração de 10 (dez) anos.

**Art. 2º** A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ou órgão que venha a substituí-la, e, atendendo ao Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

**Art. 3º** O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

**Art. 4º** Cabe ao Conselho Municipal de Cultura coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, ao final do mandato de cada composição deste Conselho.

**Art. 5º** O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul-PR, 28 de outubro de 2024.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**2024-2034**

**RIO AZUL – PARANÁ**  
**2024**

Prefeito (a):  
Leandro Jasinski

Vice-Prefeito (a)  
Jair Boni

Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura  
Adriana Petreski Plodoviski Rymsza

Presidente do Conselho Municipal de Cultura  
Nilson Anésio de Campos

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**GESTÃO 2023-2025**

**DIRETORIA**

**Presidente:** Nilton Anésio de Campos  
**Vice-Presidente:** Jaciel Porochniak  
**1º Secretário:** José Augusto Gueltes  
**2ª Secretária:** Maria Paula Bihuna

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS****Representantes do Poder Executivo****Titular:** Jaciel Porochniak**Suplente:** José Ambrósio Zem**Representantes do Poder Legislativo****Titular:** José Augusto Gueltes**Suplente:** Ana Rita Vianna Boni**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS –  
SOCIEDADE CIVIL****Titular:** Maria Paula Bihuna**Suplente:** Aline Alves de Oliveira**Titular:** Nilson Anésio de Campos**Suplente:** Rosecleia Siqueira Rosa**Titular:** Vilson José Cordeiro**Suplente:** Edson Luiz Makoski**CAPÍTULO I  
HISTÓRICO DO MUNICÍPIO E DIAGNÓSTICO DA  
CULTURA**

No ano de 1885, um grupo de pioneiros de origem portuguesa chegou ao território que hoje conhecemos como Rio Azul. Cláudio Amâncio de Oliveira, Domingos Soares de Ramos, Frederico Ferreira, Joaquim Correia Lopes, Joaquim Marinho e José Lourenço Cardoso foram os primeiros povoadores da região. Eles enfrentam o desafio de desbravar o serão e penetrar nas matas para fundar um povoado, inicialmente chamado de Roxo Roiz.

Em dezembro de 1902 a chegada dos trilhos da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande do Sul trouxe grandes benefícios para a região. A inauguração da Estação Ferroviária, que recebeu o nome de Roxo Roiz, impulsionou o desenvolvimento da agricultura, das indústrias extrativas e das atividades agrícolas e pastoris. Isso atraiu um grande número de novos habitantes para o povoado.

Em 1907 foi criado um Distrito Policial com a denominação de Cachoeira, com sede na estação de Roxo Roiz, que pertencia ao Município de Irati. No ano seguinte, imigrantes poloneses e ucranianos chegaram à região e fundaram a Colônia Rio Azul, no território do distrito.

Em 1913, o povoado de Roxo Roiz foi elevado à categoria de Distrito Judiciário e, em 1918, tornou-se Município, com o nome de Roxo Roiz. No entanto, em 1929, o topônimo foi alterado para Rio Azul. A sede do Município passou a ser chamada de Rio Azul, enquanto a colônia dos imigrantes poloneses e ucranianos ficou conhecida como “Barra do Rio Azul”.

Em 1932 a autonomia do Município foi cassada, mas foi restabelecida em 1934. O nome do Município teve origem no rio que banha a região. O rio, juntamente com a chegada da estrada de ferro, contribuiu para o desenvolvimento econômico e social de Rio Azul.

Ao longo dos anos, o Município passou por mudanças administrativas, como a anexação ao Município de Mallet em 1932, seguida pelo restabelecimento do Município em 1934. Pelo decreto-lei estadual nº 7573, de 20-10-1938, foi adquirido o distrito de Soares, do município de São Mateus, depois declarado extinto pela lei estadual nº 7.518, de 05-11-1981.

Rio Azul é uma cidade rica em espaços culturais que refletem a diversidade e a tradição de sua comunidade. A Biblioteca Cidadã é um local fundamental para a promoção da leitura e atividades educacionais. O Parque da Pedreira oferece um ambiente de lazer e contato com a natureza, sendo um ponto de encontro para os moradores. A Praça Tiradentes é um espaço central onde eventos culturais e sociais acontecem, promovendo a interação da população.

Além disso, Rio Azul abriga diversas entidades culturais que contribuem para a preservação e divulgação das tradições locais.

### Ø Casa da Cultura Alexandre Kaminski

Na paisagem de Rio Azul, localizada no coração da cidade, o prédio histórico ganha destaque como guardião das memórias locais. Tombado como patrimônio histórico municipal pela Lei nº 355/2006, de 12 de dezembro de 2006, o edifício, erguido na década de 1920, viu sua primeira função como morada das Irmãs Franciscanas da Sagrada Família de Maria, pioneiras na educação das crianças da então Vila de Marumby.

O casarão inicial, em madeira, desempenhou múltiplos papéis ao longo dos anos, servindo não apenas como residência das irmãs, mas também como escola e pensionato. Com o apoio da comunidade, o incansável Pe. Pedro Haida liderou, em 1935, a construção de um novo e moderno prédio, batizado como *Educandário Santa Terezinha*. Este se tornou referência na região, oferecendo diversos cursos e marcando época como um dos melhores estabelecimentos educacionais do estado.

Em 2001, o Município adquiriu o prédio, outrora residência das irmãs, para ali instalar a Escola Municipal Professora Vanda Hessel (antes ocupava o prédio do antigo Grupo Escolar – Colégio Dr Afonso Alves de Camargo) onde ficou no local até 2021.

Em 17 de dezembro de 2023, passando por uma nova metamorfose, o prédio recebeu a denominação de *Casa de Cultura Alexandre Kaminski*, conforme a Lei nº 1.142/2023, de 23 de junho de 2023, transmutando a antiga escola em um espaço dedicado à promoção e preservação da cultura local.

O senhor Alexandre Kaminski, nascido em Rio Azul, em 30 de junho de 1943, foi um renomado artista plástico reconhecido na região. Filho de José e Paulina Kaminski, serviu o exército em 1962 antes de se estabelecer em Curitiba, onde casou-se com Leocádia Antonio em 1976. O casal posteriormente mudou-se para Ponta Grossa, onde Alexandre construiu uma carreira como letrista. Eles tiveram um filho, Mário Cesar Kaminski, casado com Rubia do Rocio Ramos Kaminski.

A arte de Alexandre Kaminski, caracterizada pelo uso de tinta acrílica e óleo sobre tela, destacava-se por suas representações de paisagens com araucárias, locomotivas a vapor, caminhões com homens trabalhando e temas religiosos como “*Cristo diante de Pilatos*” e “*Subida ao Calvário*”.

Além das obras que permanecem com seu filho, Mário César, o artista deixou um legado artístico em diversas localidades, seja por presentes a amigos e familiares, vendas ou doações a instituições sem fins lucrativos.

Ao longo de sua vida, Alexandre participou de várias exposições individuais e coletivas de artes plásticas em Ponta Grossa e outras cidades, recebendo inclusive indicações para a Exposição Itinerante Nacional. Seu amor pela arte e suas contribuições para a cena artística local deixaram um impacto duradouro.

Algumas obras do referido artista:

#### *Fotografia 1*

*(fotografia de um dos quadros pintados pelo artista retratando um trem avançando sobre trilhos em paisagem rural, com um rio de águas azuis à esquerda e com sol se pondo ao fundo)*

#### *Fotografia 2*

*(fotografia de um dos quadros pintados pelo artista retratando um homem subindo em uma árvore de pinheiro araucária)*

#### *Fotografia 3*

*(fotografia de um dos quadros pintados pelo artista retratando um conjunto de quatro árvores de pinheiro araucária, com um caminhão carregado de toras a esquerda, ao lado de uma casa de madeira e ao fundo, uma casa de madeira em meio ao campo verde)*

A Casa de Cultura Alexandre Kaminski destina-se a ser um espaço aberto para a comunidade onde abrigará eventos culturais, exposições, apresentações artísticas e diversas atividades educativas, oferecendo uma variedade de cursos gratuitos, incluindo aulas de gaita, dança e muitos outros, edifício que preserva o passado, mas também se reinventa, continuando a ser um elo vital na rica história de Rio Azul.

#### **Ø Capela do Senhor Bom Jesus na Cachoeira dos Paulistas**

A Capela Senhor Bom Jesus, localizada na Comunidade Rural de Cachoeira dos Paulistas, localizada a 7km da sede do Município, edificada em 1958, com a colaboração das famílias dos descendentes de poloneses e ucranianos que moravam na comunidade e doaram madeira e ajudaram financeiramente. É um ponto turístico conhecido por sua beleza única, com as paredes decoradas com pinturas sacras da época renascentista, do artista local Antonio Petrek (1929-2011).

Rioazulense de nascimento, Petrek era filho de pai ucraniano e de mãe descendente de ucranianos, tendo iniciado seus trabalhos artísticos aos 14 (quatorze) anos e vivido boa parte de sua juventude entre andaimos nas igrejas eslavas do Centro Sul do Paraná, tendo efetuado também trabalhos sacros no Estado de Santa Catarina.

Sua história de vida nos conta que desde criança havia o interesse por pinturas, mas foi aos 14 (quatorze) anos que Petrek conheceu João Kuroski, um mestre da pintura formado nas Belas Artes da Rússia, que chegou a Rio Azul fugindo da revolução bolchevique de 1917.

Acompanhando Kuroski, com quem aprendeu a desenvolver seu dom, ajudou a pintar a primeira igreja que foi na Comunidade de Marumbi dos Elias. Kuroski era admirado por Petrek. Fora ele quem iniciou o então menino nas habilidades dos pincéis e na alquimia das cores.

Ainda na adolescência e juventude, Petrek tinha o hábito de frequentar o antigo cinema e a plataforma da Rede Ferroviária Federal S.A., uma espécie de ponto de encontro, onde num vagão especial, alimentava seu ávido sabor para leitura, fazendo compras de revistas, gibis e jornais, tendo como seu livro preferido “*O Conde de Monte Cristo*”, de Alexandre Dumas. Petrek era assim, um leitor, se não inveterado, eventual, por interesse, também necessidade. Quanto aos livros religiosos, em especial uma Bíblia em língua ucraniana.

Até a chegada do ápice sua carreira como artista sacro, Petrek trabalhou como pintor de paredes internas e pequenas reformas em residências de famílias ucranianas e polonesas, pinturas estas com motivos de cenas bíblicas, estampas e bordados multicoloridos. Pintou também algumas telas ao mesmo tempo em que residia nas comunidades.

Ao longo de sua vida, foram poucas as encomendas, sem um número preciso, mas a única que se tem notícia e que foi assinada por Petrek é de propriedade de Teobaldo Mesquita, com motivo da cena da Última Ceia. Como artista receoso, negava-se a assinar seus trabalhos.

#### **Fotografia 4**

*(fotografia do acervo familiar do artista Antonio Petrek mostrando-o sentado sobre uma caixa de madeira pintando uma esquadria de janelas e com um cigarro de palha à boca)*

Depois de assimilar conhecimentos pictóricos com João Kuroski, o artista foi desenvolvendo técnicas próprias e começou a trabalhar sozinho, fazendo telas e pintando cartazes para o antigo cinema de Rio Azul. Recebeu vários convites para pintar em diversos locais do país, porém, como estava envolvido em outros trabalhos não conseguiu realizar nenhum desses pedidos. Detalhista em suas obras e com hábito notívago, Antonio Petrek era solitário, introspectivo e dono de uma personalidade forte e fazia questão absoluta de deixar tudo muito bem acabado.

Como um mestre alquímico, Antonio tinha como peculiaridade a produção de seu próprio material de pintura e arremate de suas obras. Utilizava o leite fervido com zinco puro para que a finalização ficasse perfeita e uma espécie de planta nativa com pigmentos, e também o

alvaiade, um derivado do chumbo, que se potencializava em um cozimento artístico. Mas a maioria de suas obras tinham como último plano, pinceladas em tintas a óleo.

#### Fotografia 5

*(fotografia em que se ressalta a marca das tintas com mistura de couro de vacum fervido, e ainda leite sobre as paredes da Capela Senhor Bom Jesus da localidade de Cachoeira dos Paulistas, do acervo Municipal)*

#### Fotografia 6

*(fotografia do interior da capela da localidade de Cachoeira dos Paulistas em Rio Azul Pr com destaque ao colorida das imagens sacras pintadas nas paredes de madeira)*

As pinturas internas da Capela, realizadas no ano de 1966 por Antonio Petrek, mantém até hoje o brilho sem precisarem de retoques. A Capela é em madeira, que tem pinturas famosas da Itália, da época do Renascimento, como por exemplo, da Sagrada Família, Anjos e São José Marceneiro, que foram reproduzidas em tamanho grande, nas paredes e no teto da igreja.

O Artista sorumbático que teve a pintura por vocação, fez da mesma, sua manifestação da fé em Deus, passando as noites entre pincéis e tintas, criando obras que se encaixavam em diversas tendências, como arte cristã e bizantina, e também estilo barroco, essencialmente pela grande quantidade de cores.

Para ele, não eram necessárias grandes quantias como pagamento, mas sim, somente um teto para morar enquanto durasse o trabalho, comida e um pouco de dinheiro. Não formou família, tampouco teve filhos. Terminava um trabalho e seguia em direção a outra localidade.

Ao longo dos anos, o pintor foi tema de muitas reportagens em toda a região. Além disso, foi tema do programa “*Bicho do Paraná*”, transmitido pela Rede Globo e que mostrava as personalidades paranaenses. Por duas vezes as igrejas pintadas por Petrek foram apresentadas ao público brasileiro no quadro “*Me Leva Brasil*”, apresentado pelo jornalista Maurício Kubrusly, no programa “*Fantástico*”, da rede Globo de Televisão.

Em 2008, Petrek recebeu o título de Cidadão Benemérito de Rio Azul, conforme a Lei nº 390/2007, de 03 de outubro de 2007. Mais tarde, pela Lei nº 766/2015, de 31 de março de 2015, o prédio do antigo Matadouro Municipal situado na Rua Honório Pires, na Vila Abib, recebeu a denominação de “*Edifício Antonio Petrek*”, e a destinação para abrigar o “*Espaço Cidadão Antonio Petrek*”.

O Espaço Cidadão (Telecentro) era um projeto do Governo estadual que tinha por objetivo disponibilizar diversos computadores interligados à internet para fornecer à população, além do acesso gratuito, também acesso aos cursos disponibilizados por este meio. Além disso, Antonio Petrek também foi patrono da cadeira número 17 da Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro-Sul do Paraná (ALACS).

Sua última entrevista foi ao Jornal Hoje Centro Sul, concedida em dezembro de 2010, quando o Projeto “*Revelando os Brasis*” escolheu sua história para virar tema de um curta-metragem. Lançado em 2011, com roteiro e direção de Regina Pegoraro, o curta-metragem “*Dom de Deus*”, retrata a vida e obra do pinto paranaense Antonio Petrek e a capela de Cachoeira dos Paulistas, baseado em um texto da Diretoria. Comentou Pegoraro: “*O curta procura mostrar, mesmo no trato com as tintas e pincéis, a personalidade taciturna, deste que é até hoje, o maior artista plástico de Rio Azul*”.

Na ocasião do lançamento do curta-metragem, Petrek estava residindo no Lar dos Velhinhos de Rio Azul e afirmou que voltaria a pintar, pois muitas telas ainda estavam inacabadas. Ainda confessou que o segredo da sua arte era a emoção.

O importante conjunto de obras – em especial as sacras - de Antonio Petrek, formam um sítio de patrimônio histórico, cultural, religioso e

étnico eslavo não somente em Rio Azul e região, mas em todo o Estado do Paraná.

#### Ø **Parque Municipal Ambiental Salto da Pedreira**

Localizado na BR 153, a comunidade rural de Butiazal abriga o Parque Municipal Ambiental Salto da Pedreira, um cenário natural que combina natureza exuberante, cachoeira e diversas opções de lazer.

Criado no ano de 1999 pela Lei nº 083/1999, de 03 de maio de 1999, o Parque se estende por 84.000,00m<sup>2</sup> (oitenta e quatro mil metros quadrados) e oferece bosques, trilhas ecológicas, quiosques, churrasqueiras, uma piscina de água natural (antiga pedreira) e quadras esportivas, proporcionando um ambiente ideal para visitas e atividades ao ar livre, além de um Centro de Eventos, lanchonete – que ocupa o prédio da antiga estação de trens que funcionava no local - e um mirante.

A demonstração de força da natureza torna o lugar ainda mais exuberante, com a cachoeira de 15 (quinze) metros de altura.

Fotografia 7

*(fotografia da cachoeira do Parque Municipal Ambiental Salto da pedreira)*

#### Ø **Grupo Folclórico Ucrâniano Dunay**

O Grupo Folclórico Ucrâniano Dunay foi fundado em 1985. Hoje é parte da Associação Cultural Dunay. Promove atividades socioeducativas e culturais, em suas dependências na cidade de Rio Azul-PR e participa de eventos do gênero em todo o Estado do Paraná, mantendo vivas as tradições ucranianas para descendentes residentes no Brasil, através de oficinas de Dança e Música.

Desde a sua fundação, o Grupo tem o objetivo de manter e espalhar as tradições ucranianas por meio da dança. Surgiu após a iniciativa de oito jovens de Rio Azul, conforme um dos fundadores do grupo, Romualdo Surmacz. Contudo, nenhum deles tinha algum conhecimento sobre as coreografias ucranianas. Por isso, três pares do grupo se deslocaram até União da Vitória, local onde teriam aulas com um outro grupo folclórico mais bem estruturado do que o que vinha surgindo.

Além disso, alguns anos depois, uma intercambista do Canadá, com descendência ucraniana, sabia algumas danças e também ensinou aos integrantes as coreografias. Os integrantes eram em sua maioria agricultores, e largavam o serviço da lavoura e vinham ensaiar. Toda essa trajetória encaminhou o grupo para a sua primeira apresentação, que só veio a ocorrer quatro anos após a sua fundação, em 1989.

Congrega a todos os interessados e simpatizantes, nos seus departamentos de artesanato, canto, dança e música, contando atualmente com mais de 50 (cinquenta) membros ativos, com idades em 05 (cinco) e 50 (cinquenta) anos, de forma a desenvolver a participação e o diálogo com toda sociedade, para que percebam a importância da dança e da música na formação do indivíduo, na vivência e manutenção das tradições e da história do povo Ucrâniano.

O Grupo participa regularmente de várias apresentações e fóruns, além de festivais em todo País, sendo reconhecido a nível regional e Estadual, promovendo o resgate das tradições trazidas pelos imigrantes ucranianos no Município de Rio Azul.

#### Ø **CTG - Centro de Tradições Gaúchas Cavalão Preto**

O *Centro de Tradições Gaúchas Cavalão Preto* foi fundado em 13 de fevereiro de 1985, através de tradicionalistas, com a colaboração do Prefeito da época, Sr. Ansenor Valentin Girardi. Na mesma época também foi criada uma área de lazer com piscina pública e demais instalações no mesmo terreno, que depois viria a ser a sede da Associação dos Funcionários Públicos de Rio Azul.

A primeira diretoria, formada na reunião inaugural incluía: Patrão: Osdival Braz; Vice-Patrão: Iolando Ribeiro; 1º Secretário: Tarcísio

Surmacz; 2º Secretário: Nivaldo Mazur; 1º Tesoureiro: Leonardo Jasinski; 2º Tesoureiro: Mariano Pageski; 1º Diretor: Eloi Remeika; 2º Diretor: Cláudio Chaves; 1º Bibliotecário: Gaudina Alves Camillo; 2º Bibliotecário: Jones Fronczak; 1º Orador: Cláudio Cordeiro; 2º Orador: Maria Margarete Grden.

O Conselho Fiscal era composto por: Eloy Pissaia; Vicente Popovicz; Leopoldo Vilcek; Carlos Adilson Cordeiro; Luiz Fernando e Acir Tomal; como suplente: José Manoel Sguario; Alci Antonio Gonçalves; Alceu Pasko; Jurandir Ribeiro; Jandir e Humberto Joaquim Malojo. Os diretores de divulgação e do grupo folclórico eram Osvaldo Kosciuk, Alba Mores e Bernadete Urbik, respectivamente.

#### Ø CTG - Centro de Tradições Gaúchas Renovação e Tradição

O *Centro de Tradições Gaúchas Renovação e Tradução* foi fundado em 09 de setembro de 1996, tinha como Patrão *Ivo Aristeu Lascoski* e 1º Sota Capataz *Jandir Cordeiro*.

Ao longo dos anos participou e organizou diversos Rodeios, Churrascadas, reuniões festivas e bailes, propagando assim os hábitos e crenças tradicionais gaúchas no Município.

#### Ø CTG - Centro de Tradições Gaúchas Laçando na Querência

O *Centro de Tradições Laçado da Querência* foi fundado há aproximadamente 34 (trinta e quatro) anos e em conjunto com os demais CTGs promove anualmente diversos eventos, como torneios de laço e vaca gorda, mantendo viva a cultura gaúcha, com danças tradicionais e churrascos.

#### Ø Grupo de Dança Mule'k

O Grupo de Dança Mule'k foi criado em 1999, inicialmente chamado "*Bio Dança*", idealizado pela professora Sandra Romanhuk Nós. Hoje faz parte da Associação Artística e Cultural Mule'k.

Vendo a procura de crianças e jovens por práticas de expressão corporal e musicalidade, a professora Sandra Romanhuk Nós deu início à formação do grupo com algumas meninas. O objetivo era praticar e apresentar a dança como expressão corporal e artística, contribuindo para a formação social das suas alunas. As aulas, eram inicialmente realizadas na sede da APAE, onde havia uma sala ampla para a prática da dança e posteriormente passou a acontecer em um espaço de uma academia particular. Também passou pelo salão nobre da Secretaria de Educação, à época conhecido como Casa da Cultura, cedido pela Prefeitura Municipal.

Ao longo dos anos o grupo cresceu, tendo como destaque participação em diversos eventos e festivais regionais, entre eles, o maior festival de danças do país, que é realizado em Joinville-SC, em 2003.

Atualmente, o grupo é mantido com parceria da Associação e o Município, colaboração dos pais e comunidade em geral. Conta com a coordenação da Professora Aline Fernanda Alves de Oliveira (contratada pelo Município) que é a responsável pela criação coreográfica e a administração em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Possui um grupo formado por mais de 140 (cento e quarenta) alunos.

Com um futuro promissor e cheio de oportunidades, o *Grupo Mule'k* é uma das referências culturais locais, e leva o nome da cidade para além das fronteiras, com seu talento e dedicação à arte da dança.

#### Ø Dançando com Edson e Giza

A história deles na dança começou há 27 (vinte e sete) anos. Edson Makoski começou a dançar nos bailes do salão de seu tio e padrinho, Adão Chochel, na comunidade de Barra da Cachoeira. Conheceu a esposa Gislene Pires Makoski em um desses bailes e, após se casarem, continuaram frequentando os bailes, mesmo após o nascimento de suas filhas.

Nos anos de 2016 e 2017, fizeram curso de dança gaúcha na *Escola Sinuelo da Cultura* (de Irati-Pr) que mantinha turmas de alunos em Rio Azul e após receberem elogios e incentivos nas redes sociais decidiram iniciar seu projeto no ano de 2019. Começaram oficialmente a oferecer cursos de dança gaúcha de salão na sede do município de Rio Azul e depois em comunidades do interior, inclusive no vizinho município de Rebouças (2022).

O objetivo da dupla, além de ensinar a dança de salão aos seus alunos, é levar conhecimento, atividade física, alegria e diversão através da música e da dança. Seu lema: “*onde chamar; nós vamos; só não aprende quem desiste*”, enriquecendo a cultura gaúcha no Município.

### **Ø Festival de Música Sertaneja e Popular Brasileira – CANTA RIO**

O festival, realizado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, entre os meses de junho e julho, em comemoração ao aniversário do Município, visa valorizar os artistas locais. A iniciativa é fundamental para a valorização dos talentos da região, reconhecendo a rica história de artistas de Rio Azul.

O evento consiste em um festival de música, apresentando cantores locais e regionais de música sertaneja, gaúcha e popular brasileira, cantando com premiação em dinheiro e troféus.

### **Ø Festa do Trabalhador - 1º de Maio**

A Festa do Trabalhador, realizada anualmente no Parque Municipal Salto da Pedreira, celebra a colheita do fumo e o sucesso da safra dos fumicultores, lembrando que a atividade agrícola é o principal motor econômico de Rio Azul.

A festa conta com várias atividades para toda a população, gincana entre Associações de Agricultores, com atividades como: *corrida do ovo, corrida do saco, de debulhar milho, cabo de guerra, colheita de fumo e pinha que tem mais pinhão*, além de caminhada, pedalada, baile da terceira idade e show/baile com bandas e artistas, e brinquedos infláveis para as crianças, sendo uma oportunidade para celebrar a data tão importante que o dia do Trabalho, reunindo todos os rioazulenses em um ambiente de alegria.

### **Ø Festas Juninas**

As festas juninas sempre tiveram destaque nos eventos de inverno em nosso município. eram realizados nas escolas e nas festas de igreja, por exemplo, sempre atraindo grande público em razão da alegria contagiante, das brincadeiras, da gastronomia típica e também do tradicional Casamento Caipira.

Hoje, as festas juninas acontecem com menor intensidade e as gerações mais novas estão deixando de ver atração na festa, muito em razão da permitida influência de outras tradições e costumes, principalmente da música *country* americana e do sertanejo moderno brasileiro, embora ainda seja um importante instrumento cultural que movimenta diversas festas interioranas graças ao esforço e incentivo de famílias e comunidades tradicionais que preservam suas celebrações e tradições.

### **Ø Festa do Aniversário de emancipação do Município**

O aniversário de emancipação do Município de Rio Azul é comemorado anualmente no dia 14 de julho – dia oficial de sua instalação. O município foi criado pela Lei Estadual nº 1.759, de 26 de março de 1918, assinada pelo então Presidente do Estado do Paraná, o senhor Affonso Alves de Camargo.

As festividades incluem shows artísticos com cantores de apelo nacional e regional, músicos e cantores locais e regionais, apresentações artísticas e culturais como danças, acrobacias, parques de diversão para as crianças, ... e também feirinhas ao ar livre, praça de alimentação, baile para a terceira idade e atividades esportivas como a corrida de rua, a realização de torneios de futebol de campo e

futsal, além de diversas outras atividades para a diversão da população.

Nesta data, nos últimos anos tem-se buscado incentivar o costume do corte do bolo do aniversário – que começou no ano do centenário, quando foi confeccionado um bolo com exatos cem metros de comprimento.

### **Ø Tropeiros da Paz – de Rio Azul à Aparecida do Norte**

O tropeirismo surgiu da necessidade de atividade comercial no século XVII, com a finalidade de promover a interligação dos polos econômicos do Brasil, as mercadorias importadas e alimentos eram levados no lombo de mulas e cavalos, que cortavam várias trilhas capazes de integrar diferentes pontos da geografia nacional.

Este movimento representou grande importância para o fortalecimento da economia e crescimento da vida em espaços rurais e pequenas cidades no Sul, Sudeste e Centro-Oeste do País. Mesmo com a expansão do movimento tropeiro pelo território nacional, sua origem e principais tradições carregam fortes traços da cultura gaúcha, como os ponchos, chapéus e botas, a alimentação e até o vocabulário.

Em nosso município, o grupo, fundado em 25 de maio de 2011, por iniciativa do senhor Quirino Alfredo Bucco e amigos, chamado de “Tropeiros da Paz”, possui como objetivo fortalecer os laços de amizade, independente do lugar onde passarem. Devotos de Nossa Senhora Aparecida, buscam sempre que podem visitar o santuário percorrendo o longo caminho de aproximadamente oitocentos quilômetros montados em cavalos e muares, para assim reviverem o tropeirismo, uma atividade realizada por homens no período colonial brasileiro.

No caminho, eles encontram pessoas que os acolhem em sítios e fazendas, onde aproveitam para se revigorarem do cansaço, descansarem os animais e interagirem com quem os acolhe. Acordam cedo todos os dias para seguir na jornada que fazem em nome da tradição, do tropeirismo e da fé, mantendo viva a tradição e fortalecendo a espiritualidade.

### **Ø Via Sacra na Serra da Esperança**

Durante a Quaresma, é realizada a Via Sacra organizada por moradores da localidade de Faxinal dos Limas e apoiadores locais, com participação dos padres e comunidade católica da sede do município. partindo de frente da capela da localidade de Faxinal dos Limas, os fervorosos devotos sobrem a serra até o ponto mais alto onde se encontra instalada uma antena de telecomunicações, na divisa exata com o município de Inácio Martins.

Lá no alto, no ponto final do caminho, tem uma capela (denominada Gruta de Nossa Senhora Auxiliadora) onde é rezada uma Missa e os fiéis fazem suas devoções pessoais. Depois do evento religioso, valendo-se do campo aberto e da paisagem que oferece uma visão magnífica lá do alto da serra, todos os participantes compartilham alegrias festejando a conquista coletiva e almoçando no local antes de retornarem.

Para percorrer todo o caminho de subida são aproximadamente seis quilômetros de caminhada. Durante o percurso os fiéis relembram a trajetória de Jesus desde sua condenação à morte na cruz até seu corpo ser depositado no Santo Sepulcro.

O evento, que acontece há pelo menos uma década e que cresce a cada ano, reúne pessoas não só de Rio Azul, mas também de cidades vizinhas.

A Via Sacra foi uma iniciativa da própria comunidade católica de Faxinal dos Limas no ano de 2015, quando uma gruta foi construída no alto da serra em homenagem à Nossa Senhora Auxiliadora.

## **CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Plano Municipal de Cultura de Rio Azul define políticas públicas por dez anos, assegurando o estabelecimento de um sistema de gestão pública e participativa, e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais, proteção e promoção do patrimônio e da diversidade cultural, acesso à produção e fruição da cultura em todo o Município, além da inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico, e terá como *princípios*:

- I- A universalização do acesso à cultura;
- II- A afirmação dos valores, identidades, diversidade e pluralismo cultural;
- III- A participação da sociedade civil e o diálogo com agentes culturais e criadores;
- IV- A implantação de um modelo qualificado de gestão compartilhada, eficaz e eficiente no planejamento e execução de políticas culturais;
- V- A transversalidade e a integração da política cultural com as demais políticas de Estado;
- VI- A cultura como fator de desenvolvimento sustentável local e regional;
- VII- A valorização da memória e do patrimônio cultural.

São objetivos do Plano Municipal de Cultura:

- I- Universalizar o acesso à arte e à cultura;
- II- Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;
- III- Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- IV- Articular políticas públicas de cultura buscando a transversalidade com outras áreas;
- V- Fortalecer a ação do Município no planejamento e na execução das políticas culturais;
- VI- Qualificar a gestão na área cultural;
- VII- Formular, implementar, acompanhar e avaliar políticas culturais;
- VIII- Qualificar ambientes e equipamentos culturais e permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural;
- IX- Fomentar a produção e a difusão de conhecimentos, bens e serviços culturais;
- X- Preservar e promover o patrimônio cultural, material e imaterial;
- XI- Criar mecanismos para o desenvolvimento da economia da cultura, estimulando a sustentabilidade dos processos culturais.

O Plano Municipal de Cultura será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelo Conselho Municipal de Cultura (CMC) de Rio Azul – Paraná.

O Conselho Municipal de Cultura (CMC) exercerá a função de coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura, conforme previsto neste Plano, ficando responsável pela organização de suas instâncias, pelos termos de adesão, pelo estabelecimento de cronogramas e pelos regimentos de demais especificações necessárias à sua implantação.

A implementação do Plano Municipal de Cultura será feita em regime de cooperação entre o Município, o Estado do Paraná e em parceria com a União, haja vista a existência do Plano Nacional de Cultura, instituído pela Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010.

A efetivação dos programas, ações e projetos instituídos no âmbito do Plano Municipal de Cultura poderá ser realizada com a participação de instituições públicas ou privadas, mediante a celebração de instrumentos previstos em lei.

### **CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO**

Compete ao Poder Público, nos termos deste Plano:

- I- Formular, em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura, políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do Plano;
- II- Garantir a avaliação e a mensuração do desempenho do Plano Municipal de Cultura, e assegurar sua efetivação pelos órgãos responsáveis;

III- Fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos do contido neste Plano;

IV- Proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V- Promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, e o contrato e a fruição da arte e da cultura de forma universal;

VI- Garantir a preservação do patrimônio cultural do Município de Rio Azul, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas e rurais, as línguas e cosmologias indígenas, os sítios arqueológicos pré-históricos e as obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade do Município de Rio Azul;

VII- Articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação social, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo, planejamento urbano, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, relações exteriores, entre outras;

VIII- Dinamizar as políticas de intercâmbio e a difusão da cultura do Município de Rio Azul na região, no Estado, no País e no mundo, promovendo bens culturais e criações artísticas da cidade no ambiente regional, estadual, nacional e internacional e dar suporte à presença desses produtos nos mercados de interesse econômico e geopolítico do País;

IX- Organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura;

X- Regular o mercado interno, estimulando os produtos culturais do Município de Rio Azul com o objetivo de reduzir desigualdades sociais e regionais, profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e aplicando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos de economia solidária e controlando abusos de poder econômico;

XI- Coordenar o processo de elaboração de planos setoriais para as diferentes áreas artísticas, respeitando seus desdobramentos e segmentações, e também para os demais campos de manifestação simbólica, identificados entre as diversas expressões culturais e que reivindiquem a sua estruturação;

XII- Incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de cultura por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e outras estratégias e ações.

#### **CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES, METAS E AÇÕES**

São diretrizes do Plano Municipal de Cultura:

I- Fortalecer a ação do Município no planejamento e na execução das políticas culturais, intensificar o planejamento de programas e ações voltados ao campo cultural e consolidar a execução de políticas para a cultura;

II- Reconhecer e valorizar a diversidade artística e cultural, bem como proteger e promover as artes e expressões culturais;

III- Universalizar o acesso à arte e à cultura, qualificar ambientes e equipamentos culturais e permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural;

IV- Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável, promover as condições necessárias para a consolidação da economia criativa e da cultura, além de induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais;

V- Estimular a organização de instâncias consultivas, construir mecanismos de participação da sociedade civil e ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores de arte e cultura.

São metas e respectivas ações do Plano Municipal de Cultura:

· DIRETRIZ 1: Fortalecimento da Cultura

META 1: Fortalecimento da Infraestrutura Cultural.

AÇÃO 1: Ampliação e modernização de espaços culturais existentes.

AÇÃO 2: Criação de novos espaços culturais acessíveis à comunidade.

AÇÃO 3: Fomento à economia criativa local, apoiando empreendimentos culturais e artísticos.

· DIRETRIZ 2: Recursos Financeiros para a Cultura

META 2: Ampliação e Diversificação de Fontes de Financiamento.

AÇÃO 1: Busca por parcerias público-privadas para investimento na cultura.

AÇÃO 2: Criação de fundos municipais de apoio à cultura.

AÇÃO 3: Captação de recursos por meio de incentivos fiscais e patrocínios.

· DIRETRIZ 3: Calendário Anual da Cultura

META 3: Consolidação de um Calendário Cultural Anual.

AÇÃO 1: Mapeamento e divulgação de eventos culturais locais.

AÇÃO 2: Promoção de festivais culturais e artísticos ao longo do ano.

AÇÃO 3: Estímulo à participação da comunidade na organização de eventos culturais.

· DIRETRIZ 4: Fortalecimento das áreas Culturais

META 4: Valorização e Promoção de Todas as Expressões Culturais.

AÇÃO 1: Incentivo à produção e difusão de todas as manifestações culturais.

AÇÃO 2: Criação de programas de intercâmbio cultural entre artistas e comunidades.

AÇÃO 3: Apoio a projetos que preservem e promovam a diversidade cultural do município.

· DIRETRIZ 5: Reformas em Teatros, Bibliotecas e Outras Infraestruturas Culturais

META 5: Modernização e Adequação de Espaços Culturais.

AÇÃO 1: Realização de obras de reforma e manutenção em espaços culturais.

AÇÃO 2: Equipamento e modernização tecnológica de espaços culturais para melhor atender às necessidades da comunidade.

AÇÃO 3: Acessibilidade em todas as reformas, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência.

· DIRETRIZ 6: Resgate Cultural e Mapeamento

META 6: Resgate, Preservação e Valorização do Patrimônio Cultural.

AÇÃO 1: Realização de inventário do patrimônio cultural, material e imaterial do Município.

AÇÃO 2: Implementação de políticas de preservação e valorização do patrimônio cultural.

AÇÃO 3: Promoção de ações educativas e de sensibilização para a importância da cultura local.

· DIRETRIZ 7: Formação Cultural

META 7: Capacitação e Formação de Agentes Culturais.

AÇÃO 1: Oferta de cursos, workshops e oficinas nas mais diversas áreas culturais.

AÇÃO 2: Criação de programas de residência artística e intercâmbio cultural.

AÇÃO 3: Incentivo à formação continuada de profissionais de cultura, garantindo o desenvolvimento e a qualificação do setor.

Cronograma do PMC:

**Metas - Curto Prazo (até 2 anos)**

**Ações/Prazo**

-Fortalecimento da Infraestrutura Cultural

· Ampliação e modernização de espaços culturais existentes/6 meses

· Criação de novos espaços culturais acessíveis à Comunidade/1 ano

- Fomento à economia criativa local, apoiando empreendimentos culturais e artísticos/ 1 ano

-Ampliação e Diversificação de Fontes de Financiamento

- Busca por parcerias público-privadas para investimento na cultura/2 anos
- Criação de fundos municipais de apoio à cultura/1 ano
- Captação de recursos por meio de incentivos fiscais e patrocínios/1 ano

-Consolidação de um Calendário Cultural Anual

- Mapeamento e divulgação de eventos culturais locais/1 ano
- Promoção de festivais culturais e artísticos ao longo do ano/2 anos
- Estímulo à participação da comunidade na organização de eventos culturais/2 anos

#### **Metas - Médio Prazo (até 5 anos)**

##### **Ações/Prazo**

-Valorização e Promoção de Todas as Expressões Culturais

- Incentivo à produção e difusão de todas as manifestações culturais/3 anos
- Criação de programas de intercâmbio cultural entre artistas e comunidades/4 anos
- Apoio a projetos que preservem e promovam a diversidade cultural do município/5 anos

- Modernização e Adequação de Espaços Culturais

- Realização de obras de reforma e manutenção em espaços culturais/4 anos
- Equipamento e modernização tecnológica de espaços culturais para melhor atender à comunidade/3 anos
- Acessibilidade de todas as reformas, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência/3 anos

#### **Metas - Longo Prazo (até 10 anos)**

##### **Ações/Prazo**

-Resgate Preservação e Valorização do Patrimônio Cultural

- Realização de inventário do patrimônio cultural, material e imaterial do Município/6 anos
- Implementação de políticas de preservação e valorização do patrimônio cultural/8 anos
- Promoção de ações educativas e de sensibilização para a importância da cultura local/10 anos

-Capacitação e Formação de Agentes Culturais

- Oferta de cursos, workshops e oficinas nas mais diversas áreas culturais/10 anos
- Criação de programas de residência artística e intercâmbio cultural /7 anos
- Incentivo à formação continuada de profissionais da cultura, garantindo o desenvolvimento e a qualificação do setor/10 anos

## **CAPÍTULO V DO FINANCIAMENTO**

Os planos plurianuais e as leis de diretrizes orçamentárias do Município de Rio Azul disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes desta Lei.

O órgão gestor municipal de cultura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ou qualquer outro que vier a substituí-la, na condição de coordenador executivo do Plano Municipal de Cultura, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura, de forma a atender os objetivos do Plano Municipal de Cultura e elevar o total de recursos destinados ao setor para garantir o seu cumprimento.

## **CAPÍTULO VI DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Compete ao órgão gestor municipal de cultura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ou qualquer outro que vier a substituí-la, em

conjunto com o Conselho Municipal de Cultura, a função de monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e eficácia das metas do Plano Municipal de Cultura, com base em indicadores locais e regionais que quantifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdo, os níveis de trabalho, renda e acesso à cultura, de institucionalização e gestão cultural, de desenvolvimento econômico culturais e de implantação sustentável de equipamentos culturais.

O órgão gestor municipal de cultura e o Conselho Municipal de Cultura realizarão uma reunião semestral para avaliar as ações executadas no semestre, e, há cada dois anos, apresentarão um relatório na Conferência Municipal de Cultura, que será debatido com a sociedade civil, o que poderá resultar em uma atualização do Plano Municipal de Cultura a cada quatro anos.

#### **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Plano Municipal de Cultura deverá ser revisado e eventualmente atualizado em até cinco anos, a partir das Resoluções do Conselho Municipal de Cultura de Rio Azul.

**Publicado por:**  
Jaciell Porochniak  
**Código Identificador:**2D8ADEB2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2024. Edição 3144  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>